

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: RONCADOR



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: RONCADOR		CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 87320-000	Telefone: (44) 3575-1222	
Conta Corrente: nº 19253-8	Banco: BRASIL	Agência: 2553-4	Praça de Pagamento: RONCADOR
Responsável: MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES			CPF: 644.676.609-25
CI/Órgão Expedidor: 1.914.205-1 SSP/PR	Cargo: PREFEITA	Função: PREFEITA	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,0 quilômetros e 24.000 m².

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

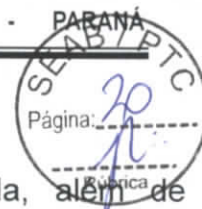
nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Estrada da Biquinha	371488 E	372262 E	2,00	6,0	12.000
		7280214 S	7282149 S			
02	Estrada V. Rural Faxinalzinho	399261 E	402314 E	2,00	6,0	12.000
		7329621 S	7327207 S			
Totalização				4,0	6,0	24.000

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

4. JUSTIFICATIVA



A conservação e manutenção de estradas rurais de forma adequada, além de proporcionar condições necessárias para a trafegabilidade, permite a preservação dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão, reduzindo sensivelmente o carregamento do solo para os cursos d'água. Os problemas decorrentes de estradas rurais danificadas comprometem, sobretudo, o desenvolvimento econômico e o social das comunidades rurais, pois, além de interferir no transporte de insumos, escoamento da produção, prejudicam o acesso à escola, à saúde e ao lazer.

O município de Roncador possui uma malha viária de 350 (trezentos e cinquenta) km de estradas rurais, atendendo 33 (trinta e três) comunidades e aproximadamente 1.156 (um mil e cento e cinquenta e seis) agricultores familiares. Aproximadamente 60 (sessenta) % destas apresenta revestimento primário e 3 (três) % pavimentação com pedras irregulares.

A manutenção desta malha viária exige um grande esforço por parte do município, tanto no suporte financeiro como na capacidade de seu parque de máquinas e de funcionários qualificados. Contudo, este esforço não é efetivo e duradouro, especialmente em anos em que as condições climáticas são mais severas e dificultam sua conservação.

A pavimentação poliédrica com pedras irregulares surge como solução efetiva e duradoura, garantindo o direito de deslocamento das populações rurais e o atendimento de suas necessidades.

A Estrada da Birriquinha, no trecho de 2,0 quilômetros indicados, atende 3 (três) comunidades e aproximadamente 25 (vinte e cinco) famílias de agricultores familiares, e a Estrada da Vila Rural Faxinalzinho, no trecho de 2,0 quilômetros indicados, atende 4 (quatro) comunidades e aproximadamente 65 (sessenta e cinco) famílias de agricultores familiares. A pavimentação destes trechos é fundamental para o acesso das mesmas à sede do município, especialmente para o atendimento de suas necessidades básicas, ou seja, saúde, educação, abastecimento e lazer. Consiste em linha de transporte escolar e da produção de leite e deve garantir o transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção e a economia local.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	07
2 - Número de agricultores	90

Nome das Comunidades atendidas: Barriquinha, Faxinalzinho, Formoso, Santo Antônio, Vista Alegre, Boa Sorte e Vila Rural.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Roncador



ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

5	Escarificação, regularização e compactação do subleito.	Empresa Contratada
6	Extração, carga, transporte e assentamento do cordão lateral.	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte e assentamento de pavimentação poliédrica.	Empresa Contratada
8	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
9	Compactação mecânica da pavimentação poliédrica.	Empresa Contratada
10	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
11	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada
12	Placas da obra	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Colchão de argila para pavimento poliedro	R\$ 34.560,00		R\$ 34.560,00
5	Escarificação, regularização e compactação do subleito.	R\$ 43.680,00		R\$ 43.680,00
6	Extração, carga, transporte e assentamento do cordão lateral.	R\$ 46.400,00		R\$ 46.400,00
7	Extração, carga, transporte e assentamento de pavimentação poliédrica.	R\$ 360.240,00		R\$ 360.240,00
8	Enchimento com argila pavimento poliedro	R\$ 50.400,00		R\$ 50.400,00
9	Compactação mecânica da pavimentação poliédrica.	R\$ 8.640,00		R\$ 8.640,00
10	Contenção lateral com solo local	R\$ 11.280,00		R\$ 11.280,00
11	Enleivamento da contenção lateral	R\$ 44.096,00		R\$ 44.096,00
12	Placas da Obra	R\$ 704,00		R\$ 704,00
	Total	R\$ 600.000,00		R\$ 600.000,00

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fases	Atividade	Período de Execução	
		Início	Final
1	Licitação	Após a liberação do repasse	Até 45 dias após liberação
2	Contratação	Após licitação	Até 15 dias após licitação
3	Fiscalização	Após a liberação do repasse	Até 18 meses após contratação da empresa

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89

FONE/FAX 044 3575 1222

CEP 87.320-000

RONCADOR

PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

Página: 22

Rúbrica

4	Trecho 1	Após contratação da empresa	Até 8 meses após contratação da empresa
5	Trecho 2	Após contratação da empresa	Até 16 meses após contratação da empresa


- Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 198.000,00	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00	R\$ 80.400,00
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

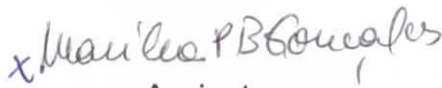
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Douglas Kovalek	 Assinatura
Cargo:	Secretário de Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR/127.627/D	
Local:	Roncador PR	
Data:	11 de setembro de 2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Marília Perotta Bento Gonçalves	 Assinatura
Cargo:	Prefeita Municipal	
CPF:	644.676.609-25	
Local:	Roncador PR	
Data:	11 de setembro de 2013	

Prefeitura Municipal de Roncador




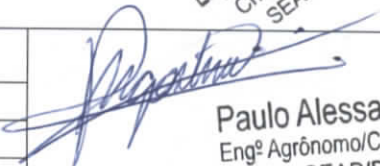
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB Campo Mourão Assinatura
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	Campo Mourão	
Data:	16/09/2013	
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Paulo Alessandro Agostini Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:	Paulo Alessandro Agostini	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	Campo Mourão	
Data:	16/09/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PARECER

Município: RONCADOR

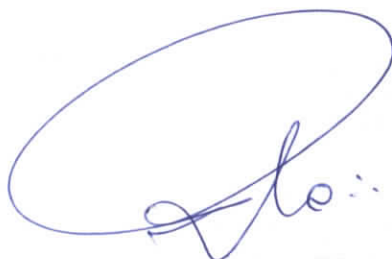
Referente: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares

Protocolados: 11.883.454-2 e 11.941.958-1

Considerando:

- Que o município de RONCADOR, por meio de sua Prefeita e representante legal Senhora MARÍLIA PEROTTA B.GONÇALVES solicitou a formalização de convênio para a execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares nos trechos das Estradas da Biquinha (2 km) e da Vila Rural Faxinalzinho (2 km), com extensão total de 4,0 km e área a ser pavimentada de 24.000 metros quadrados;
- Que o Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório Técnico, sugerindo as medidas mitigadoras a fim de que a obra seja realizada;
- Que foi apresentado plano de trabalho e projeto técnico necessários a formalização do convênio;

Sou de **PARECER FAVORÁVEL** em relação ao pleito formulado pela Prefeitura de RONCADOR para a formalização do referido Termo de Convênio.



Eng. Agrônomo João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Campo Mourão – PR, 20/09/2013